



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 455/2018

Lido no Expetente da
Sessão Ordinária

17/12/18

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de construir cobertura e bancos no ponto de ônibus existente na Rua Mercedes Maria de Jesus, no Bairro Nogueira, mais precisamente na altura do n° 300, a fim de beneficiar os seus usuários.

JUSTIFICATIVA

O ponto de parada de ônibus localizado na Rua Mercedes Maria de Jesus, mais precisamente na altura do n° 300, não possui cobertura nem bancos, permanecendo os seus usuários às mais adversas condições climáticas, sem comodidade, enquanto aguardam o transporte para o destino desejado.

Cabe ressaltar que o referido ponto é diariamente utilizado pelos moradores do local, portanto, a necessidade dele oferecer as mínimas condições de conforto aos seus usuários.

Portanto, necessária se faz a implantação de bancos e cobertura na referida parada, para que possa seus usuários ter um local adequado, protegidos do sol e da chuva, enquanto aguardam os coletivos.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.

Luiz Alves Pereira
Vereador